



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2365/2024

de 23 de agosto de 2024

**CONCEDE A SERVIDORA JANAINA DA
SILVA RODRIGUES AFASTAMENTO POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, Inciso VI, alínea “b”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 897, de 19 de agosto de 2024,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **JANAINA DA SILVA RODRIGUES**, 05 (cinco) dias de afastamento, a contar de **15 de Agosto de 2024**, por motivo de falecimento de seu pai.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.09.03 09:28:49 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.09.02 13:54:14 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2024 de 02/09/2024